



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 52/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

Constitui comissão para condução de Processos Seletivos do Curso de extensão de Serviço de Atendimento Educacional Especializado para educandos com Transtorno do Espectro Autista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, Página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23330.251941.2022-97, de 27 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para condução de Processos Seletivos do Curso de Serviço de Atendimento Educacional Especializado para educandos com Transtorno do Espectro Autista.

| Servidor(a) | Matrícula Siape | Cargo | Lotação | Função na comissão |
|---------------------------------------|-----------------|---|---------|--------------------|
| Martha de Cássia Nascimento | 2193340 | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | GBI-CE | Presidente |
| Maiza Messias Gomes | 1564805 | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | GBI-CE | Vice-Presidente |
| Andréia Rêgo da Silva Reis | 2050356 | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | GBI-CE | Membro |
| Bárbara Katharinne Alves Borges Lessa | 2963345 | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | GBI-CE | Membro |
| Joilma Pereira dos Santos | 2621719 | Técnico em Assuntos Educacionais | GBI-DDE | Membro |
| Thiago Soares Fernandes | 1769068 | Analista de Tecnologia da Informação | GBI-UPD | Membro |
| Leonardo Souza Santos | 1966299 | Técnico de Tecnologia da Informação | GBI-UPD | Membro |

Art. 2º São competências da comissão:

- Elaboração, Acompanhamento, Execução e avaliação de Processos Seletivos que envolvam o Curso Serviço de Atendimento Educacional Especializado para educandos com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu Presidente ou Vice-Presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Diretor a justificativa.

Art. 6º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 28/06/2022 14:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338783
Verificador: 6f40db1ecd
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, None, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100